

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COBERTURA E REVITALIZAÇÃO QUADRA
BAIRRO REGINA DE CATANDUVAS/SC

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS-SC
OBRA: COBERTURA E REVITALIZAÇÃO QUADRA BAIRRO REGINA
LOCAL: RUA DA PAZ – ESQ. COM RUA ÂNGELO GUERRA –
CATANDUVAS-SC
ENGº RESPONSÁVEL MAX MOOSHAMMER – CREA/SC 139.164-0

Joaçaba, outubro de 2018.

SUMÁRIO

1.	SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO	3
1.1	GENERALIDADES	3
1.2	SERVIÇOS INICIAIS	4
1.2.1	Placa de Obra.....	4
1.1	PLACA MODELO CAIXA/MINISTÉRIO	4
1.2	PLACA MODELO AMMOC.....	5
1.2.1	Locação de Obra	6
1.2.2	Galpão de Obra.....	6
1.2.3	Instalações Provisórias.....	6
2.	ESCAVAÇÕES/ REATERRO.....	6
2.1	ATERROS E REATERROS.....	7
3.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	7
4.	FECHAMENTO	9
4.1	FECHAMENTO EM ALUZINCO	9
5.	COBERTURA.....	9
5.2	TELHAMENTO METÁLICO	9
5.3	CALHAS	9
6.	PAVIMENTAÇÕES	10
6.1	PISO POLIDO DA QUADRA	10
6.2	JUNTAS DE DILATAÇÃO.....	10
7.	PINTURA	10
7.1	PINTURA DA QUADRA.....	11
7.2	DEMARCAÇÃO DAS MODALIDADES.....	11
8.	ENTORNO	12
8.1	COMPACTAÇÃO	12
8.2	CALÇADA	12
8.3	PISO PODOTÁTIL.....	12
9.	LIMPEZA.....	12
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto da **COBERTURA E REVITALIZAÇÃO QUADRA BAIRRO REGINA** em Catanduvas – SC.

1.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

De acordo com a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, fica terminantemente proibido a troca dos materiais descritos neste projeto e/ou memorial descritivo, sob pena de ter o serviço cancelado e o valor a ele destinado não pago.

1.2 SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI da Previdência Social;
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;
- f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.2.1 Placa de Obra

1.1 PLACA MODELO CAIXA/MINISTÉRIO

Conforme previsto em contrato e orientações do MN AE 082, todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapas metálicas galvanizadas planas, com material resistente às intempéries, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da CAIXA.

O manual com todas as orientações está disponível para download no site http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-documentacao-basica-21/Manual_PlacadeObras.pdf.

As placas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 8Y x 5Y. A largura será dividida em duas partes iguais, e a altura em cinco partes iguais (conforme ilustração

abaixo).



Figura 1- Placa de Obra

Fonte: Manual Visual de placas e adesivos de obras

O tamanho/medidas não poderão ser inferiores às das outras diferentes placas presentes na obra, respeitadas, no mínimo, as dimensões de 2,00m X 1,25m.

1.2 PLACA MODELO AMMOC

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo e outra conforme exigências do agente financiador. Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

A placa será afixada pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo e outra conforme exigências do agente financiador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE (NOME DO MUNICÍPIO)-SC	
Obra:	
Prazo:	
Construtora:	BRASÃO DO MUNICÍPIO
Valor da Obra:	
Recurso:	
<hr/>	
	Responsabilidade Técnica de Projeto - AMMOC:
	- Eng. Civil Denir Narcizo Zulian - CREA/SC 50.805-8
	- Eng. Civil Michel Alberti - CREA/SC 80.032-6
	- Eng. Civil Ana Júlia Ungericht de Carvalho - CREA/SC 105.295-8
	- Eng. Civil Max Mooshammer - CREA/SC 139.164-0

As dimensões já da placa padrão AMMOC serão de 2,00m X 1,25m.

1.2.1 Locação de Obra

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos.

1.2.2 Galpão de Obra

Caso achar conveniente a empreiteira poderá construir um pequeno galpão de obra para proteger os materiais das intempéries e da ação de vândalos.

1.2.3 Instalações Provisórias

Poderão ser utilizadas as instalações de água e energia elétrica, existentes no local da obra.

2. ESCAVAÇÕES/ REATERRO

As escavações para as fundações serão manuais ou mecânicas e deverão seguir a locação da obra. A estrutura será pré-moldada.

2.1 ATERROS E REATERROS

Os aterros, quando necessários, serão executados com material de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20cm, compactadas energeticamente.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A execução em concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos bem como as Normas Técnicas da ABNT que regem o assunto.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada devesse apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques a fim de evitar a fuga da nata de cimento. O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros 7 (sete) dias como:

- Vedar todo o excesso ou acúmulo de material nas partes concretadas durante 24 horas após a conclusão;
- Manter as superfícies úmidas por meio da sacaria, areia molhada ou lâmina d'água.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a mesma coloração e textura.

Nas estruturas de concreto armado, devesse ser cuidadosamente analisado o escoramento das formas.

As formas devem ser construídas segundo o formato, alinhamento e nível indicado em projeto e serem suficientemente rígidas para evitar deformação sob a carga e vibração produzidas pelo adensamento do concreto.

As formas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos NB1:

- Faces laterais três dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes 21 dias.

As armaduras utilizadas CA50A e CA60, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço com modificação de projeto só será concedida após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto.

Na colocação das armaduras nas formas, aquelas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, crostas soltas de ferrugem e barro, óleos, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

O dobramento do aço devera ser feito a frio. O recobrimento e a posição das armaduras dentro das formas serão asseguradas mediante a fixação de espaçadores pré-fabricada, de maneira que não possam ser alterados com a concretagem. Nenhuma peça de aço pode aparecer na superfície do concreto desformado, exceto as barras previstas para ligação de elementos futuros, que serão protegidos da oxidação por meio de pintura anticorrosiva.

Toda armadura utilizada na execução das peças de concreto armado devera seguir as especificações de projeto, procedendo-se o controle tecnológico das mesmas conforme ABNT. Os andaimes para a concretagem devem ser instalados para resistirem a carga do equipamento previsto sem apoiar nas armaduras.

Qualquer manipulação do concreto deverá ser feita com as precauções devidas para que não haja segregação dos componentes da mistura ou excessiva perda de água por evaporação. O concreto não poderá ser colocado em locais onde existir água acumulada. Para adensamento do concreto se usará equipamento mecânico de vibração interna. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem causar segregação. O concreto não deve ser inserido nas camadas inferiores de concreto já adensado. O acabamento de todas as superfícies em concreto aparente.

A estrutura será constituída por sapatas, cálices, colunas e vigas em concreto armado pré-moldado, conforme projeto estrutural.

4. FECHAMENTO

4.1 FECHAMENTO EM ALUZINCO

Os oitões e fechamentos laterais superiores da quadra serão fechados com telhas de aço/alumínio e= 0,5 mm, conforme especificado em projeto.

5. COBERTURA

As estruturas do telhado da quadra serão metálicas executadas de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico. O dimensionamento dos perfis estruturais ficará a cargo da empresa vencedora do processo licitatório.

5.1 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica seguirá o projeto arquitetônico e deverá atender a todas as normas vigentes. Lembrando que a empresa deverá apresentar ART de montagem, confecção e execução da estrutura metálica.

A estrutura do telhado será composta de tesouras, perfil "U", com dimensões que atendam as normas técnicas de estrutura e que o resultado final obtido atenda as indicações do projeto arquitetônico em anexo (largura, comprimento, área construída, etc.). Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão em duas demãos, e pintura em tinta esmalte sintético.

5.2 TELHAMENTO METÁLICO

O telhamento da quadra deverá ser executado com telhas metálicas trapezoidais, de espessura 5mm, devendo seguir rigorosamente as especificações no projeto arquitetônico e do orçamento.

5.3 CALHAS

Serão executadas calhas nas laterais da cobertura para que seja feita a destinação da água para galerias pluviais da via. As dimensões das calhas estão descritas em projeto, com desenvolvimento de 50 cm devendo ser observado o melhor escoamento possível.

6. PAVIMENTAÇÕES

6.1 PISO POLIDO DA QUADRA

Sobre o piso da quadra já existente nivelado, será lançada malha de tela soldada 4,2 mm com espaçamento de malha de 15 cm. Somente será permitida a execução do nivelamento do piso com nível a laser.

Serão executadas juntas de dilatação de acordo com o especificado em projeto, de 1 x 1 cm, e o piso terá espessura de 7 cm. O adensamento será executado com régua vibratória vibro-alisadora. O polimento será executado com equipamento de hélices (helicóptero), com pás para alisamento e pás para polimento.

6.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO

Na aplicação do selante nas juntas de dilatação deverão se tomar cuidados prévios para garantir a boa aderência do poliuretano. A junta deve estar perfeitamente limpa, íntegra, regular e seca, respeitando o fator de forma para aplicação do selante (largura x espessura).

Deve-se proteger as bordas da junta com fita crepe e executar posteriormente a demarcação e realizar o furo. Promover, em seguida, a limpeza com aspirador de pó.

Na aplicação deve-se colocar o selante na pistola de aplicação e cortar a ponta do bico plástico na medida desejada, a 45°. Durante a aplicação, manter o bico no fundo da junta para evitar a oclusão de bolhas de ar. Logo depois da aplicação, executar o acabamento superficial do selante, com objetos de ponta arredondada, para uniformizar a superfície, utilizar com detergente neutro. Após o acabamento, retirar com cuidado a fita crepe das bordas.

Tomar cuidado para que não fiquem resíduos ou marcas nas bordas das juntas, sob pena de ter o serviço refeito.

7. PINTURA

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para

receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

7.1 PINTURA DA QUADRA

Toda a área da quadra receberá pintura acrílica para piso cimentado.

7.2 DEMARCAÇÃO DAS MODALIDADES

Serão pintadas as modalidades com pintura acrílica apropriada para pisos cimentício, conforme detalhes e ordem indicados no projeto arquitetônico seguindo as recomendações da fiscalização.

8. ENTORNO

8.1 COMPACTAÇÃO

Deverá ser executado um aterro de 20,00 cm de altura com material de boa qualidade, isentos de detritos, vegetais ou lixos, o aterro deverá ser compactado energicamente. Posteriormente executa-se o nivelamento do piso, compactado e espalhado uma camada de brita nº 2 uniformemente de 5,00 cm de espessura.

8.2 CALÇADA

Após executado o lastro de brita de 5,00 cm deverá ser lançado uma camada de concreto armado com 6,00 cm de espessura e que tenha uma resistência característica aos 28 dias de cura de 20 MPa. Deverá ser executadas juntas de dilatação de 1,50cm de espessura a cada 4,00m de comprimento.

8.3 PISO PODOTÁTIL

Sobre a calçada executada, será executado o caminhamento com piso podotátil de concreto, conforme projeto arquitetônico seguindo os parâmetros da NBR 9050:2015.

9. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Catanduvas.